

LEI MUNICIPAL Nº.1.065/21, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 59.848,16** (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para a seguinte dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.47.00.00.00.00.0050 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS.....R\$ 25.000,00

Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade :01 – Educação Municipal

Proj/Ativ: 2.010- Manutenção do Ensino Fundamental-MDE

3.3.90.30.00.00.00.00.1132 – MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 6.050,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1132 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 6.050,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade :01- Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.106 – Auxílio Financeiro LC 173/20-PFEC Inciso I

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.390,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

Proj/Ativ: 2.095-Proteção Social Especial

3.3.40.41.00.00.00.00.0001 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 13.358,16

Total R\$ 59.848,16

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicionais as anulações das seguintes Dotações Orçamentárias e superávits dos seguintes recursos:

1132- FNDE - Apoio FPM MP-815/17.....R\$ 12.100,00

0001- Aux.Financeiro LC 173/20-PFEC Inciso I.....R\$ 9.390,00

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ. E PLANEJAMENTO

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.14.00.00.00.00.0050 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00.0050 – SERVIÇOS DE TÉCN.DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E
CIDADANIA

Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

Proj/Ativ:1.036-Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00.00.00.00.0050 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 13.358,16

Total R\$ 59.848,16

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 13 DE ABRIL DE 2021.

Pedro Juarez da Silva

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco

Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento